



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6655 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre Exoneração a pedido do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido do Sr. **SIUVONE JOSE DA SILVA**, com Registro Geral de Identificação nº 34303219-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 222.075.198-80, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2005. Revogando a Portaria nº 0635 de 03 de janeiro de 2006.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de agosto ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-



2017-2020